



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, nº 365, 4º Andar – Santos Dumont - MG

CEP: 36.240-057 Tel: (32) 3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[vereadorvaldirdabanda@camarasd.mg.gov.br](mailto:vereadorvaldirdabanda@camarasd.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº: 040 / 2024

**"Dispõe sobre denominação de logradouro público no bairro 4º Depósito e contém outras providências. "**


Art.1º - O logradouro público localizado no bairro 4º Depósito, conhecido popularmente como Beco "A", paralelamente à esquerda no final da rua Antônio Paticcié, sentido de quem vai para a região da Montanha do Japonês, passa a ser denominado: **"TRAVESSA FLÁVIO VAZ DE MELLO"**.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, providenciará a colocação de placa com a denominação constante no artigo anterior, dando ciência aos órgãos públicos de grande interesse Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos deverá informar aos Correios para que este providencie o novo Código de Endereçamento Postal para a localidade.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont (MG), 25 de outubro de 2024.

  
Valdir Lucio Nogueira  
Vereador

  
José Abud Neto  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, nº 365, 4º Andar – Santos Dumont - MG

CEP: 36.240-057 Tel: (32) 3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br](mailto:vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Os vereadores **Valdir Lucio Nogueira** e **José Abud Neto**, no uso de suas atribuições regimentais, submetem à apreciação do Plenário, o presente projeto de lei, através do qual propõem denominar de "**TRAVESSA FLÁVIO VAZ DE MELLO**" o logradouro público localizado no bairro 4º Depósito, tem início na coordenada -21.464769, -43.544049 à esquerda da Rua Antônio Paticcié (sentido de quem vai para a região da Montanha do Japonês), finalizando na coordenada -21.464345, -43.544417 onde cruza com um outro logradouro que não possui denominação por não ser logradouro público segundo nos informou a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no ofício anexo, conhecido popularmente como **beco "A"**.

Flávio Vaz de Mello, filho de Zachia Pedro Vaz de Mello (irmã do saudoso prefeito José Antônio Pedro – "Zé Pedro") e Geraldo Costa Vaz de Mello, neto de Malaque Neif Haddad mãe do acima citado ex prefeito sandumonense "Zé Pedro".

Constituiu uma família com Zaine, professora há vários anos na cidade em várias escolas das zonas rurais e no CAIC, onde se aposentou. Seus filhos Flávio e Rafael são empresários na cidade e a caçula Rafaela é formada em jornalismo e trabalha como Assessora Parlamentar na Câmara dos Vereadores de Santos Dumont (MG).

**Flávio** trabalhou como supervisor na Carbureto durante 33 anos e todos os companheiros de serviço sempre elogiaram sua função, denominando-o como grande amigo e não como chefe.

Tornou-se Presidente do Esporte Clube Tigre e vice-presidente do Sindicato do Trabalhadores da Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio. Era



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, nº 365, 4º Andar – Santos Dumont - MG

CEP: 36.240-057 Tel: (32) 3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br](mailto:vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br)

muito conhecido por frequentar as famosas "peladas" na quadra do Tigre, onde consolidou muitas amizades.

Com filhos e esposa, manteve seu legado da colônia sírio-libanesa, ressaltando sua tradição, expressiva para muitos sandumonenses que trazem a descendência árabe como herança, tão importante na base fundamental do comércio e indústria em nossa cidade.

Dessa maneira, não há nada mais nobre e justo que honrar a memória deste ilustre sandumonense que fez parte da história município.

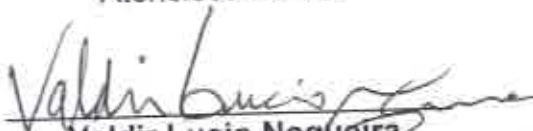
Até hoje, o logradouro público localizado no bairro 4º Depósito, conhecido popularmente como "beco 'A', paralelamente à esquerda da rua Antônio Patucciê, sentido de quem vai para a região da Montanha do Japonês", não possui denominação pelo que nos informou a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, estando apta à concessão de nome, nos termos da Lei Municipal nº 4.632 de 27 de abril de 2023.


Isso também atesta o interesse público da medida, pois com o desenvolvimento da localidade e a correta denominação de logradouros, há enorme contribuição da organização, não somente com questões Municipais, como empresariais, como é o caso das concessionárias de serviços públicos.

Esse assunto foi motivo de discussões e trocas de ideias pelo fato de não constar cadastro nos registros oficiais do Município.

Assim, em reuniões com moradores locais e interessados, chegamos à conclusão de propor esta lei de denominação de logradouro, aguardando ser discutida, votada e aprovada, na forma regimental.

Atenciosamente.

  
Valdir Lucio Nogueira  
Vereador

  
José Abud Neto  
Vereador

Santos Dumont, 05 de março de 2024.

**Ofício 054/2024**

Assunto: Informação Presta

Para: **Valdir Lúcio Nogueira**  
DD Vereador

De: **Oscar Homem Toledo Júnior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Ilmo. Sr.

Em atendimento a V. Sa., através do ofício nº 023/2024, vimos pelo presente informar-lhe que o logradouro público conhecido como Beco "A", Bairro 4º Depósito, não possui denominação.

Informamos ainda que a via interligando a Rua do Cruzeiro do B. Vila Esperança até as imediações do Beco "A", não é considerado via pública, uma vez que se trata de ocupação irregular perante esta municipalidade.

Atenciosamente,



Oscar Homem Toledo Júnior

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, 365, 4º Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br](mailto:vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br)

OFÍCIO Nº: 51 – 023/2024

VEREADOR: VALDIR LUCIO NOGUEIRA

DESTINATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS – EDCLÉIA E MARCOS VALÉRIO.

Santos Dumont (MG), 22 de fevereiro de 2024.

O vereador **VALDIR LUCIO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, vem fazer a seguinte *solicitação*:

Que nos seja informado se as citadas ruas a seguir possuem lei de denominação e qual seria.

01) **Beco A** – bairro 4º Depósito, beco localizado no final da rua *Antônio Paticeié* à esquerda.

Localização geográfica: -21.464769, -43.544049

-21.464345, -43.544417

02) Rua localizada no alto do 4º Depósito, inicia-se na bifurcação da rua do Cruzeiro na Vila, seguindo até próximo ao Beco A no 4º Depósito.

Localização geográfica: -21.464555, -43.547665

-21.464499, -43.544653



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua Treze de Maio, 363, 4º Andar - Santos Dumont (MG)

C.E.P.: 36.240-057 Telefone: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br](mailto:vereadorvaldir@dabanda@camarasd.mg.gov.br)

Mapas em anexo. Certo de contar com vosso apoio e aguardando breve retorno, sem mais, subscrevo-me.

  
VALDIR LUCIO NOGUEIRA

Vereador do Legislativo Municipal.

